



## **BRASIL PHARMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 11.395.624/0001-71

NIRE 35.300.374.797

### **FATO RELEVANTE**

**BRASIL PHARMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 498, 9º andar, Pinheiros, CEP 05422-902, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.374.797, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.395.624/0001-71 (“Companhia”) vem, em atenção ao § 4º do art. 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e na Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 10 de janeiro de 2019, 27 de novembro de 2018 e 9 de janeiro de 2018, e aos comunicados ao mercado divulgados em 28 de setembro de 2018, 27 de setembro de 2018 e 17 de setembro de 2018, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Como é de amplo conhecimento do mercado, no dia 27 de novembro de 2018, o Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP homologou o plano de recuperação judicial da Companhia, disponibilizado aos acionistas e ao mercado em geral nos *sites* da Companhia e da CVM em 17 de setembro de 2018, e aprovado pelos credores em 27 de setembro de 2018 (“Plano de Recuperação Judicial”).

Com a decisão homologatória, a administração da Companhia tem trabalhado na adoção das medidas previstas no Plano de Recuperação Judicial, de modo a assegurar a efetividade da reestruturação e viabilizar a continuidade das atividades da Companhia.

Dentre outras medidas, o Plano de Recuperação Judicial prevê a alienação de determinados ativos e unidades da Companhia, incluindo a rede de drogarias “Farmais” (“UPIs Farmais”) e outros pontos comerciais. A alienação dos ativos será conduzida por meio de certame público de concorrência, na forma estabelecida pelo Plano de Recuperação Judicial.

De acordo com os termos e condições para realização dos certames, no último dia 17 de janeiro encerrou-se o prazo para que os interessados se habilitassem para participar nos leilões.

Com relação à alienação da UPIs Farmais, visto que não houve a habilitação de proponentes, o respectivo leilão (“Leilão Farmais”), que estava previsto para o dia 24 de janeiro



deste mês, será realizado em data a ser oportunamente fixada. Com relação aos demais, a Companhia informa que houve a manifestação de interesse e habilitação em relação a 2 (dois) pontos comerciais.

Em observância aos procedimentos e prazos previstos no Plano de Recuperação Judicial, a Companhia informa que já está tomando as providências necessárias para definição de nova data de realização do Leilão Farmais, e que publicará novo edital oportunamente, tão logo obtenha a respectiva autorização do Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP.

A Companhia reitera o compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento do assunto aqui tratado e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

São Paulo, 21 de janeiro de 2019.

**Leonardo Leirinha Souza Campos**  
Diretor de Relações com Investidores



## **BRASIL PHARMA S.A. – IN JUDICIAL REORGANIZATION**

*Publicly-held Company*

Corporate Taxpayer ID (CNPJ) 11.395.624/0001-71

Company Registry 35.300.374.797

### **MATERIAL FACT**

**BRASIL PHARMA S.A. – IN JUDICIAL REORGANIZATION**, a corporation registered in Brazilian Securities Commission (“CVM”) as a category A publicly-held corporation, with headquarters in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua dos Pinheiros, No. 498, 9th floor, Pinheiros, Zip Code 05422-902, with its articles of incorporation registered at the trade board of the State of São Paulo under the Company Registry (NIRE) 35.300.374.797, enrolled with the Corporate Taxpayer ID CNPJ under the No. 11.395.624/0001-71 (“Company”), in accordance with the article 157, paragraph 4th, of the Law No. 6,404/1976, as amended, and the CVM Instruction No. 358/2002, as amended, in continuity with the material facts disclosed on January 10<sup>th</sup>, 2019, November 27<sup>th</sup>, 2018 and January 9<sup>th</sup>, 2018, and with the notices to the market disclosed on September 28<sup>th</sup>, 2018, September 27<sup>th</sup>, 2018 and September 17<sup>th</sup>, 2018, hereby informs to its shareholders and the market in general that:

As widely known in the market, on November 27<sup>th</sup>, 2018, the 2<sup>nd</sup> Bankruptcy and Court-Supervised Reorganization Court for the Central District of São Paulo/SP, ratified the Company’s judicial reorganization plan, made available to the shareholders and to the market in general on Company’s and on CVM’s websites on September 17<sup>th</sup>, 2018 and approved by the creditors on September 27<sup>th</sup>, 2018 (“Judicial Reorganization Plan”).

With the ratification of Judicial Reorganization Plan, the Company’s management has been working to adopt the measures provided in the plan, in order to ensure the effectiveness of the corporate reorganization and to enable the continuity of corporate operations.

Among other measures, the Judicial Reorganization Plan provides for the alienation of certain corporate assets and units, including the drugstore chain “Farmais” (“UPIs Farmais”) and other commercial units. The alienation of such assets will be held by means of a public bid described in the Judicial Reorganization Plan.

According to the terms and conditions of the bids, on January 17<sup>th</sup>, 2019, it ended the term for potential proponents to present required documentation to be enabled for participating in the respective bidding auctions.



With respect to the UPIs Farmais, in view of the fact that there was no qualified potential proponents, the respective bidding auction (“Bidding Auction Farmais”), scheduled on January 24<sup>th</sup>, 2019 will be postponed. With respect to the other assets, the Company highlights that it was verified the qualification of potential proponent in relation to two (2) commercial units.

In accordance with the proceedings and terms provided for in the Judicial Reorganization Plan, the Company hereby informs that the applicable measures to determine a new date for the Bidding Auction Farmais are already being taken, and that a new bidding notice will be published in due course, as soon as approved by the 2<sup>nd</sup> Bankruptcy and Court-Supervised Reorganization Court for the Central District of São Paulo/SP.

The Company reiterates its commitment to keep its shareholders and the market in general informed about the progress of the matter hereby discussed and any other matter that might be of market’s interest.

São Paulo, January 21<sup>th</sup>, 2019.

**Leonardo Leirinha Souza Campos**  
Investors Relations Officer